



CONTRATO TRT4 Nº 12/2018-06

**TERMO ADITIVO SEXTO AO CONTRATO PARA
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO
TRABALHO DE VACARIA/RS, QUE ENTRE SI
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO E CONSTRUTORA LF LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desa. **VANIA CUNHA MATTOS**, e, de outro lado, **CONSTRUTORA LF LTDA.**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 10.444.117/0001-18, com sede na Rua Cezar Piccoli, nº 205, Lote 02, Quadra F, sala 01 B, Bairro Industrial Salete, em Serafina Corrêa/RS, CEP 99250-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIANO DA ROSA**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 973.236.910-87, resolvem alterar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - Em razão da supressão de item contratual, inclui-se o Parágrafo Oitavo à Cláusula Primeira, bem como altera-se o *caput* da Cláusula Nona, com as seguintes redações:

"DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.....

(...)

Parágrafo Oitavo. Fica suprimido deste contrato, independentemente de transcrição, o item descrito nos documentos de fls. 2846 e 2849-2850 do Processo Administrativo nº 0007245-36.2017.5.04.0000, Concorrência nº 006/2017.

(...)

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA. *Em face da supressão de item no valor de R\$ 1.122,74 (mil, cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), descrito no Parágrafo Oitavo da Cláusula Primeira, o valor total do contrato passará de R\$ 1.893.470,89 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.892.348,15 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)."*

Documento digitalmente assinado em 06/11/2019, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0007245-36.2017.5.04.0000- (PA)
Conferir a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.45064.03751.87836.61131-2



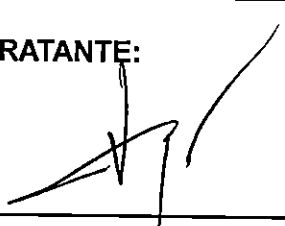
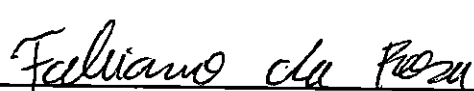
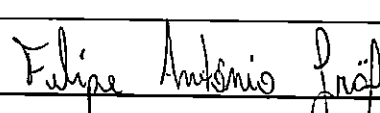
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Concorrência nº 0006/17-3

PA 0007245-36.2017.5.04.0000

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

Assinaturas	
<p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p>VANIA CUNHA MATTOS Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região</p>	<p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p>FABIANO DA ROSA C.P.F.M.F. Nº. 973.236.910-87</p>
Testemunhas	
 <hr/> <p>FELIPE ANTONIO GRAF Técnico Judiciário</p>	